



Câmara Municipal de Mantena

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Vereador Victor Campos de Queiroz, 383 –Telefax: (0xx33) 3241-1555 – CEP. 35.290-000 – Mantena – MG

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

José Carlos Ferreira, Agente de Contratação/Pregoeiro da Câmara Municipal de Mantena, no uso das atribuições que lhe são inerentes, **RETIFICA** o Termo de Referência que integra o Edital da licitação acima epigrafada, conforme segue abaixo:

1 - NO TERMO DE REFERÊNCIA:

- **NO ITEM 1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO, fica acrescido os subitens 1.4 a 1.6:**

(...)

1.4. *A Transmissão ao vivo das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Mantena, serão realizadas todo dia 15 e 30 do mês, no período legislativo compreendido entre 15 de fevereiro a 30 de junho e 01 de agosto a 15 de dezembro, ocorrendo no dia útil anterior quando as datas informadas recaírem sobre feriados e pontos facultativos decretados pela Câmara, nos termos do Regimento Interno da Câmara, podendo ainda haver alteração de datas por decisão fundamentada desta Casa.*

1.5. *O horário das reuniões fica estabelecido para início a partir das 15hs, sem previsão para término, considerando que a duração das reuniões pode variar de acordo com a pauta de cada sessão, estabelecendo duração mínima de 03 (três) horas, podendo da mesma forma que as datas haver alteração do horário em decisão a ser comunicada previamente pela Câmara.*

1.6. *No que decorre quanto as divulgações prévias das reuniões (ordinárias e extraordinárias) por meio de vinhetas, estas deverão ocorrer no dia anterior que antecede a reunião, com duas inserções diárias, pela manhã entre as 07hs às 10hs e pela tarde entre as 13hs às 17hs pelo menos, e no dia reunião, com uma inserção na parte da manhã dentro do mesmo intervalo. Referidas vinhetas deverão ter no mínimo 30 segundos e máximo 01 minuto.*

- **NO ITEM 5, ONDE SE LÊ:**

5. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS, DOS EQUIPAMENTOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. *Para execução dos serviços especificados no item 1 do Termo de Referência são necessários os itens abaixo relacionados, cuja obrigação de disponibilização será de total responsabilidade da empresa Contratada:*

- a) Sonorização digital em Rádio com abrangência no município de Mantena/MG.*
- b) Link de transmissão de áudio.*
- c) Mídia Kit.*
- d) Relatório de Estudo Técnico de Abrangência.*

5.2. *Os serviços de transmissão quinzenal das sessões em rádio, objeto dessa contratação, serão executados de forma presencial, na sede da Câmara Municipal, pelo profissional (sócio, funcionário ou prestador de serviço) da Contratada, que deverá estar presente em todas as sessões ordinárias, ocorridas no período legislativo compreendido entre 15 de fevereiro a 30 de junho e 01 de agosto a 15 de dezembro, conforme estabelecido no Regimento Interno da Câmara.*

5.3. *Além das sessões ordinárias poderão surgir outros eventos imprevisíveis, hipóteses em que a Câmara Municipal convocará a Contratada para prestar, na forma presencial,*



Câmara Municipal de Mantena

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Vereador Victor Campos de Queiroz, 383 –Telefax: (0xx33) 3241-1555 – CEP. 35.290-000 – Mantena – MG

na sede do Poder Legislativo, os serviços de transmissão em rádio de sessões extraordinárias.

5.4. Os serviços serão prestados necessariamente por profissional(is) devidamente capacitados que comprovem qualificação suficiente e experiência para a execução dos serviços.

5.5. A Contratada deverá, por meio de seu representante, comparecer às reuniões da Contratante, quando convocado, sobre assuntos relativos aos serviços objeto da contratação, assim como prestar informações sobre o andamento da execução dos serviços contratados.

5.6. Os serviços especificados neste Termo de Referência não excluem outros similares que porventura se façam necessários para sua boa execução.

LEIA – SE:

5. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS, DOS EQUIPAMENTOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos técnicos e operacionais, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021

5.1.1. Requisitos Técnicos:

a) Transmissão ao vivo das sessões legislativas:

b) A empresa contratada deverá dispor de infraestrutura técnica adequada para a captação, transmissão e difusão do sinal de áudio com qualidade profissional, com alcance na área urbana e rural do município de Mantena/MG.

c) As transmissões devem ocorrer em tempo real, sem interrupções ou falhas técnicas, garantindo a fidelidade e clareza do conteúdo.

d) A empresa deverá fornecer suporte técnico durante as transmissões para evitar problemas operacionais.

5.1.2. Requisitos Operacionais:

a) O serviço deve ser prestado de forma contínua e sem interrupções, respeitando a programação legislativa e os prazos estabelecidos para a veiculação dos spots publicitários.

b) A contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados para operação dos equipamentos e execução dos serviços.

5.1.3 Produção e veiculação de spots publicitários:

a) Os spots (vinhetas) devem ser elaborados com locução profissional, edição de áudio e qualidade sonora adequada para rádio.

1.15. Os conteúdos devem ser claros, objetivos e alinhados às informações institucionais da Câmara Municipal.

1.16. A empresa contratada deverá garantir a veiculação dos spots em horários nos termos do item 1.5, visando atingir o maior número de ouvintes.

5.2. Para execução dos serviços especificados no item 1 do Termo de Referência a empresa contratada disponibilizará sobre sua total responsabilidade equipamentos adequados de transmissão e radiodifusão, garantindo qualidade de áudio, estabilidade de sinal e clareza na comunicação.

5.3. Os serviços de transmissão quinzenal das sessões em rádio, objeto dessa contratação, serão executados de forma presencial, na sede da Câmara Municipal, pelo profissional (sócio, funcionário ou prestador de serviço) da Contratada, que deverá estar presente em todas as sessões ordinárias, ocorridas no período legislativo compreendido entre 15 de fevereiro a 30 de junho e 01 de agosto a 15 de dezembro, conforme



Câmara Municipal de Mantena

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Vereador Victor Campos de Queiroz, 383 –Telefax: (0xx33) 3241-1555 – CEP. 35.290-000 – Mantena – MG

estabelecido no Regimento Interno da Câmara.

5.4. Além das sessões ordinárias poderão surgir outros eventos imprevisíveis, hipóteses em que a Câmara Municipal convocará a Contratada para prestar, na forma presencial, na sede do Poder Legislativo, os serviços de transmissão em rádio de sessões extraordinárias.

5.5. Os serviços serão prestados necessariamente por profissional(is) devidamente capacitados que comprovem qualificação suficiente e experiência para a execução dos serviços.

5.6. A Contratada deverá, por meio de seu representante, comparecer às reuniões da Contratante, quando convocado, sobre assuntos relativos aos serviços objeto da contratação, assim como prestar informações sobre o andamento da execução dos serviços contratados.

5.7. Os serviços especificados neste Termo de Referência não excluem outros similares que porventura se façam necessários para sua boa execução.

2 – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL

Fica mantido na íntegra o Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2026 em tudo o mais que aqui não foi expressamente retificado, razão pela qual é ratificado.

3 – DA REABERTURA DE PRAZO

3.1. Tendo em vista que as alterações ora mencionadas poderão aumentar a competitividade do certame, ensejando a participação de licitantes que porventura não participariam em razão das condições anteriormente fixadas, ficam alteradas as datas, conforme segue:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:59 horas do dia 03/02/2026

INICIO DAS DISPUTAS: Dia 03/02/2026 às 09:00 hs pela PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br.

3.2. O Edital retificado, com as alterações indicadas, bem como outras solicitações, poderão ser obtidas

poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, nos dias úteis, das 8h às 11h e das 13h às 16h ou pelo telefone (33) 3241- 1555 ou pelo e-mail cmmantena@gmail.com e/ou licitacao@camaramantena.mg.gov.br. Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através do Portal Eletrônico <http://www.licitardigital.com.br>

Mantena – MG, 19 de janeiro de 2026.

**José Carlos Ferreira
Agente de Contratação/Pregoeiro**